

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JORGIANE DOS ANJOS LOBO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR(A) TÉCNICO**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Junho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7A20D692

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.06.009/2026

ATO Nº 30.06.009/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **CANDIDO SAMPAIO DE CASTRO NETO**, do comissão de **COORDENAÇÃO DE AUDITORIA**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Junho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:101B3EA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08.07.001/2026

PORTARIA Nº 08.07.001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, Ricardo José Araújo Silveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, de conformidade com as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal Nº 23/2023, alterada e consolidada;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Permanente de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixadá CCS PMQ, que será composta pelos seguintes servidores, já devidamente nomeados conforme atos específicos:

1- Presidente: FRANCISCO WANDERSON SILVA ARAUJO;

II-1º Membro: UYARA DAYANA DE ALENCAR CAPISTRANO;

III- Secretário: JARDSON LIMA GOMES.

Art. 2º- À Comissão de Compras e Serviços CCS-PMQ ora constituída fica conferida competência:

I- manter o cadastro dos bens e serviços atualizados, estruturados de forma padronizada;

II- recepcionar as solicitações de compras e serviços das diversas unidades gestoras;

III proceder à cotação dos preços de mercado dos bens e serviços de forma a balizar as contratações da administração pública municipal;

IV- acompanhar os processos de compras públicas e emitir as respectivas ordens de compra ou de serviços;

Art. 3º- Na condução dos processos de contratação a Comissão zelará pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública, pelas normas gerais da Legislação específica em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2026, revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, em 08 de julho de 2026.

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:137DD6CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.07.027/2026

PORTARIA Nº 01.07.027/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) LUCILA RODRIGUES PEREIRA, portador (a) do CPF 284.249.483-00, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, admissão em 01/08/1998 sob matrícula 00812676, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 01/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de julho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal